



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Porto Nacional
Av. Murilo Braga nº 1847, Centro, Fone/Fax 3363-2482

PUBLICADO EM PLACAR

Em ____ / ____ / ____

PORTARIA Nº 158/2026

Porto Nacional - TO, 05 de março de 2026.

Dispõe sobre a concessão de férias a servidora efetiva.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, COM BASE NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

CONSIDERANDO, o disposto no art.52, da Lei nº 1.435, de 13 de junho de 1994- Estatuto dos Servidores Público do Município de Porto Nacional.

ART.1º – CONCEDER 05 (cinco) dias de férias ainda não gozados do período aquisitivo de 2024, a servidora abaixo relacionada, da Câmara Municipal de Porto Nacional, para o mês de **março 2026**.

NOME	MAT	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
MARIA DA CONCEIÇÃO GAMA DE SOUSA	100010	2024	De 09 a 13 de março de 2026

ART. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO XIII DE JULHO, GABINETE DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, AOS 05 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2026.

SILVANEY RABELO DA ROCHA

- Vereador Presidente -